

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 20 de março de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.

O Processo nº 9187/2025, se inscreve como pagamento de indenização do uso do imóvel referente ao contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Queiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de OUTUBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 20 de março de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 9191/2025

O Processo nº 9191/2025 se inscreve como pagamento de Indenização.

O Processo foi formalizado em favor da Paróquia Divino Espírito Santo – CNPJ nº 04.814.851/0032-25, neste ato representada pelo Sr. Dyovanne Navarro Monteiro Vieira, Pároco, portador da carteira de identidade nº 5405147 PC/PA.

A referida dívida refere-se ao uso de um imóvel para o funcionamento da EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO no mês de ABRIL/2024 e cujo valor mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº 1.821 de 13 de março de 2024, justifico que as ações estão em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como pelos artigos. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88. E assim, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, junto a PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2025.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024/SEGEF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa L N DA COSTA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. Thiago Freitas Matos inscrita no CPF nº 886.813.432-20 residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/21 resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, ao contrato administrativo Nº 003/2024/SEGEF firmado com a L N DA COSTA - EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da "CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS", do contrato Nº 003/2024/SEGEF.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 25 de Abril de 2025.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.014 SEMAD/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTÍNUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 12 DE MAIO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 24 DE ABRIL DE 2025
LUCAS MARTINS BATISTELA
PREGOEIRO SML/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-014 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4555, pág. 09, em 25/04/2025.

Ananindeua/PA, 12 DE MAIO DE 2025
LUCAS MARTINS BATISTELA
Pregoeiro SML/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA matrícula nº381756, para atuar na condição de FISCAL TITULAR e a SR.RONILDO DA COSTA FREITAS matrícula nº 35811-8 para atuar na condição de FISCAL SUPLENTE do CONTRATO Nº 001.25.04.2025 – SESA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.21.958.733/0001-03.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 07 de Maio de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO nº. 038.4868.2025 PMA.SESA, referente servidor (a) TIAGO CHAVES DOS SANTOS, publicado no D.O.M.º 4563- Edição, de 09/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 12 de Maio de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0320 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ANA LUIZA COSTA DE MIRANDA para o cargo DAS – 06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0321 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR CLERES CRISTINA SILVA FERNANDES para o cargo DAS – 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0322 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR JOSINALDO GARCIA MACHADO para o cargo DAS – 08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0323 DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MARCIO ISAIAS PAULINO DE SOUZA para o cargo DAS – 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

Unidade :01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Sub-Elemento: 3390391700 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Próximo Exercício: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Total: **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

Ananindeua/PA, 27 de MAIO de 2025.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.053/2025

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação **4.053/2025**, a despesa especificada com amparo no art. 75, no inciso II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado conforme mapa comparativo de preço, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Nº DO PROCESSO 4.053/2025. GAB. SEHAB; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB- CNPJ Nº 29.226.371/001-78 com sede na Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A– Bairro: Coqueiro– CEP: 67113-320 – Bairro: Coqueiro, Ananindeua _ Pará, **CONTRATADA** a empresa, JJ SERVICE, com sede na CIDADE NOVA 6, WE 81, SN 22, 802 – BAIRRO: COQUEIRO - CEP: 67.140-220, ANANINDEUA – PA. Ananindeua/PA, 27 de maio de 2025

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO PROCESSO: 5.950/2025**

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 5.950/2025 e artigo 75, no inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa contratada, a empresa pela **CONFIE TECNOLOGIA**, com sede na R. Avertano Rocha, 192 – BAIRRO: Campina - CEP: 66023-120, BELÉM – PA, inscrita no CNPJ nº **51.853.264/0001-29**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PROCESSOS, POR MEIO DE PLATAFORMA WEB EM MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO)**, com a finalidade de alimentar os dados da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, visando dar maior planejamento, economia e desempenho das ações realizadas pela mesma, conforme Dotação Orçamentária: Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional Programática: 1648200042161 Inclusão de famílias no programa minha C.
Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ananindeua/PA, 27 de MAIO de 2025

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.950/2025

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação **5.950/2025**, a despesa especificada com amparo no art. 75, no inciso II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado conforme mapa comparativo de preço, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Nº DO PROCESSO 5.950/2025. GAB. SEHAB; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB- CNPJ Nº 29.226.371/001-78 com sede na Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A– Bairro: Coqueiro– CEP: 67113-320 – Bairro: Coqueiro, Ananindeua _ Pará, **CONTRATADA** a empresa, **CONFIE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 51.853.264/0001-29, R. Avertano Rocha, 192 – BAIRRO: Campina - CEP: 66023-120, BELÉM-PA.

Ananindeua/PA, 27 de maio de 2025

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.014 SEMAD/PMA – REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTÍNUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 17 DE JUNHO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 29 DE MAIO DE 2025

LUCAS MARTINS BATISTELA

PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN 2025-2028

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA (2004), Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste do “direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis”.

Devido a importância da garantia do direito à SAN, foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), possibilitando a implementação de políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação em todo o território nacional, e este sistema, possui como componentes a Câmara Interministerial de SAN e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

A falta de Segurança Alimentar e Nutricional pode acarretar diversos problemas de saúde, comprometendo a qualidade de vidas das pessoas. Dados do IBGE mostraram que cerca de 27% dos domicílios do Brasil encontram-se em situação de insegurança alimentar em 2023, sendo Norte e Nordeste as regiões mais graves, com destaque para o estado do Pará, com maior proporção de domicílios com insegurança alimentar moderada

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2.177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva LUCIANA FERREIRA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34621-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.942, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BENEDITO CARLOS BARROS LEAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.943 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo de Licença remunerada para desempenho de mandato classista, no Sindicato dos Trabalhadores Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE/PA, Subseção Ananindeua, do servidor ANTONIO MARIA GASPAS, matrícula funcional nº 26380/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Triênio 2024 a 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.944 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo de Licença remunerada para desempenho de mandato classista, no Sindicato dos Trabalhadores Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE/PA, Subseção Ananindeua, da servidora JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA, matrícula funcional nº 26497/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Triênio 2024 a 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.946, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CARMEM LUCIA DE NAZARE FERREIRA, matrícula funcional nº. 36437-1/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.014 SEMAD/PMA – REPUBLICAÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTÍNUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ Nº 12.294.602/0001-88, no valor total de R\$ 14.511.400,00 (catorze milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos reais).

Ananindeua/PA, 07 DE AGOSTO DE 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DA MULHER - CMDM**

RESOLUÇÃO Nº. 03 de 07 de AGOSTO de 2025

DISPÕE SOBRE A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER DE ANANINDEUA – CMDM.

O Conselho Municipal de Defesa da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.202 de 28 de dezembro de 1993, no Decreto nº 4225 de 08 de março de 2005 caracterizam-se enquanto órgão de deliberação coletiva e tem por finalidade promover políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher assegurando condições de liberdade e de igualdade de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, que a funcionária abaixo relacionada exerce a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal De Defesa Da Mulher De Ananindeua.

CPF: 611.907.132-68

ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÉA GOMES
Presidente do CMDM